

LEI Nº 1.559/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

**Inclui no CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS do município de Aquiraz, o
FESTIVAL DO CARANGUEJO DE
AQUIRAZ, que se realizam anualmente no
mês de outubro.**

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aquiraz, o **FESTIVAL DO CARANGUEJO** de Aquiraz, Realizada anualmente entre o mês de outubro, na Prainha, Localidade deste Município.

Art. 2º esta lei em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 05 DE MAIO DE 2023.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 049/2023
De Autoria do Vereador – Jair Silva

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57